



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM

DECRETO Nº 3.226/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento
esteve publicado no quadro
publicações oficiais do Município
Entre os dias 26/03 e 1/1
Alecrim (RS), 26/03/24

**-ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -**

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e em conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.043 de 26 de março de 2024.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir projeto/atividade e elementos de despesas no anexo da Lei Orçamentária nº 3.024 de 15 de dezembro de 2023, e a abrir crédito especial no valor de R\$ 143.350,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais), conforme classificação programática, especificada a seguir:

ÓRGÃO:07- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 0703- Fundo Municipal de desenvolvimento Rural

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Função: 20 - Agricultura

Programa: 32-Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária, Agroindústria e do abastecimento e infraestrutura rural

Projeto Atividade: 1.131 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - Convênio 940795/2023

Vínculo: 0700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Sub vínculo: 0700.07 - PATRULHA AGRÍCOLA - CONVÊNIO 940795/2023

Elem. Despesa: (957) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 143.250,00

Elem. Despesa: (958) 4.4.20.93.00– Indenizações e Restituições.....R\$ 100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 143.350,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior:

- a) **Excesso de Arrecadação referente valor a receber da União – Convênio 940795/2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária no valor de R\$ 143.250,00 e rendimentos de R\$ 100,00 do vínculo.**

TOTAL DOS RECURSOS DE COBERTURA R\$ 143.350,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

Elmo Anastácio Dullius
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração